



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA N.º.14.453/09

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que a Lei Municipal n.º. 2.891 de 26 de março de 2004, autoriza o Município a celebrar convênio com o Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultura do estado de São Paulo – FUSSESP;

RESOLVE:

Artigo 1.º. – **Designar** a funcionária Eliane Emine Salomão Assumpção para exercer a função de GESTORA do convênio a ser firmado com o Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultura do estado de São Paulo – FUSSESP.

Artigo 2.º. – **Designar** o funcionário Benedito Carlos Marins Bravim como responsável pelo controle administrativo e financeiro do convênio a ser firmado com o Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultura do estado de São Paulo – FUSSESP.

Artigo 3.º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 05 de maio de 2.009.

PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal

Publicado nesta data no Paço Municipal